



Número: **0001453-61.2016.4.03.6301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **22/09/2016**

Assuntos: **Rescisão / Resolução**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARCIA MENDES ALVES (AUTOR)		GILVANIA MENDES DE SOUZA GALVAO (ADVOGADO)	
PRO DESIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME (REU)			
Caixa Econômica Federal (REU)		HEROI JOAO PAULO VICENTE (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27788 1008	08/03/2023 15:01	<a href="#">Edital</a>	Edital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0001453-61.2016.4.03.6301 / 17ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: MARCIA MENDES ALVES

Advogado do(a) AUTOR: GILVANIA MENDES DE SOUZA GALVAO - SP272291

REU: PRO DESIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REU: HEROI JOAO PAULO VICENTE - SP129673

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O Dr. Ricardo de Castro Nascimento** – MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**F a z S a b e r** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita, nos termos legais, os autos do processo nº 0001453-61.2016.4.03.6301, pelo procedimento ordinário, protocolado em 22/09/2016, distribuído em 22/09/2016, proposto por MARCIA MENDES ALVES - CPF: 165.705.778-08, em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0534-96, e PRO DESIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - CNPJ: 10.445.610/0002-33, domiciliado em lugar incerto e não sabido, com vistas a obter provimento jurisdicional que determine a rescisão contratual e restituição de valores, combinado com indenização por danos morais, tudo conforme os fatos e fundamentos jurídicos constantes da exordial. Em razão da corré PRO DESIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - CNPJ: 10.445.610/0002-33 encontrar-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação por edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, sendo que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do mesmo Diploma. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito, será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 08 de março de 2023.

